

UMA EXPERIÊNCIA EXITOSA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: O CURSO DE EXTENSÃO DO IFRJ CAMPUS BELFORD ROXO

Data de aceite: 01/07/2024

Aline dos Anjos Guimarães Samim

Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ),
campus Belford Roxo

Cassiano Luiz do Carmo Santos

Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ),
campus Belford Roxo

Priscila da Costa Scovino

Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ),
campus Belford Roxo

RESUMO: Este artigo tem como objetivo apresentar uma experiência exitosa no que diz respeito à educação especial e inclusiva no Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), a partir de um projeto de extensão. O projeto consistiu em um curso de extensão no segundo semestre de 2023, em que foram debatidos vários assuntos relacionados ao tema com a comunidade interna e externa ao campus. Como resultado, pudemos construir o PEI (Plano Educacional Individualizado) dos alunos do campus e fomentar a adoção de políticas inclusivas a nível institucional.

A SUCCESSFUL EXPERIENCE IN SPECIAL AND INCLUSIVE EDUCATION: THE IFRJ EXTENSION COURSE BELFORD ROXO CAMPUS

ABSTRACT: This paper aims at presenting a successful experience in what concerns inclusive and special needs education at the Federal Institute of Rio de Janeiro (IFRJ), from an extension project. It consisted in an extension course in the second semester of 2023, where several topics related to the themes were discussed with inside and outside community of the campus. As a result, we were able to build the PEI (Plano Educacional Individualizado) of the students from the campus as well as to foster the adoptions of inclusive policies at the institutional level.

INTRODUÇÃO

Sabemos que o homem se constitui na interação com outros indivíduos, isto é, subjetiva-se no seu meio cultural. Nesse sentido, a educação possui papel fundamental enquanto instrumento que permite aos indivíduos terem acesso aos bens culturais do ambiente em que vivem.

Assim, diversos órgãos internacionais têm ressaltado a importância de uma educação para todos: a Declaração de Jontiem (1990), a Declaração de Salamanca (1994) e a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948. Segundo Nozu et al. (2017) todos ressaltam a importância da educação/instrução para o processo de humanização dos indivíduos, cujo não-provimento acarreta a desigualdade e a miséria.

A partir do momento em que concebemos a educação como um direito de todos e entendemos a necessidade de torná-la mais igualitária através da oferta da educação inclusiva, compreendemos a necessidade de transpormos as barreiras, sejam elas físicas, atitudinais, comportamentais, comunicacionais entre outras, que impedem ou dificultam o desenvolvimento e a formação humana de forma integral.

Nosso artigo está dividido em quatro partes principais. Além da introdução, uma seção em que falamos brevemente acerca dos principais documentos internacionais e nacionais que servem de base para pensarmos e efetivarmos políticas inclusivas. Após esta seção, falaremos acerca do nosso projeto de extensão que visou suprir as demandas internas a esse respeito, é a terceira seção. Por fim, segue-se uma conclusão.

A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA:

Em nosso país, os seguintes documentos regem o atendimento especial e inclusivo: a lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (LBI), Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e o Plano Nacional de Educação (2014).

No âmbito do IFRJ, a educação especial e inclusiva fica a cargo dos NAPNE'S: Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas. Conforme o site da instituição, os NAPNE's são responsáveis por articular pessoas e setores para o desenvolvimento das ações de implantação/implementação da ação TEC NEP no âmbito interno.

Esses núcleos se tornam responsáveis em última instância, por exemplo, pela implementação, nos campi, de rampas para cadeirantes, de placas sinalizadoras em braille para alunos cegos e também pela implementação de políticas de conscientização da comunidade acadêmica. Nossa experiência no que diz respeito a esse último ponto será o alvo de nossa próxima seção.

A EXPERIÊNCIA EXITOSA DO CAMPUS BELFORD ROXO:

Com a finalidade de atendermos aos documentos oficiais supracitados, foi proposto por nós (enquanto membros do NAPNE do IFRJ campus Belford Roxo) um projeto de extensão intitulado "Os princípios norteadores da educação inclusiva". Consistiu em um curso de extensão cujo objetivo foi o de proporcionar à comunidade interna e externa à instituição uma formação rápida e de qualidade no âmbito do anticapacitismo e da educação especial e inclusiva para profissionais da educação.

O curso ocorreu ao longo do segundo semestre de 2023, de forma híbrida, ou seja, em formato online e presencial. A ideia do curso de extensão surgiu a partir das próprias demandas de nosso campus, que têm recebido cada vez mais alunos com deficiência, dentre as quais destacamos: alunos com deficiência auditiva e alunos com TEA. Recorremos, assim, a especialistas da área de educação especial e inclusiva, tanto de nosso campus, como de universidades locais e de outro estado.

Foram abordados os seguintes temas: Diversidade Inclusão e questões contemporâneas; desenvolvimento de PEI (Plano educacional individualizado) na perspectiva da inclusão, os princípios, diretrizes implementação e monitoramento da Educação Especial e Inclusiva e Transtornos, deficiências e cotidiano: troca de experiências.

De maneira geral, podemos dizer que a adesão ao curso foi boa, contando com Docentes, TAE's, estudantes, público de outros núcleos de pesquisas, e inclusive, da participação de discentes (PCD's) e até mesmo de seus familiares, que compartilharam seu cotidiano na escola e sobretudo as dificuldades, contribuindo para as problematizações dos temas.

Após ser aplicado um questionário acerca dos impactos do curso sobre os participantes, a maioria relatou a importância de que o debate continue, visto que o assunto é novo e que há ainda muito o que aprender e avançar acerca dos temas abordados, seja a nível institucional, seja a nível pessoal.

Enfatizou-se também o esforço de todos os participantes em aproveitar ao máximo as informações passadas, isto é, o quanto a temática sobre educação especial e inclusiva aguçou o interesse de todos.

Passamos agora à conclusão.

CONCLUSÃO

Podemos dizer que a experiência foi exitosa, pois houve a implementação de um PEI - Plano de Ensino Individualizado mais completo na escola, que serviu de base para reunir informações contundentes para o relatório da experiência do IFRJ Campus Belford Roxo na oferta de Cursos de Extensão, com apoio do NAPNE (Núcleo de Apoio à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais) e CoEx (Coordenação de Extensão) e provocar um processo instituinte de novas políticas formuladas a partir dos diferentes atores, por meio de um relatório enviado para a reitoria do IFRJ, em que a instituição pôde construir novas políticas de apoio escolar aos alunos PCD's.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. "Constituição da República Federativa do Brasil de 1988". Brasília, DF: Presidência da República, [2016].

INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Conselho Superior. "Resolução n. 55 de 17 de dezembro de 2014". (2014) Dispõe sobre o regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE. Rio de Janeiro: Conselho Superior, 2014. Disponível em: https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ConSup/Resolucoes2014/res._55_-_regulamento_do_napne.pdf Acesso em 04/03/2024.

NOZU, Washington Cesar Shoiti; ICASATTI, Albert Vinicius; BRUNO, Marilda Moraes. (2017) Educação inclusiva enquanto um direito humano. Inc. Soc., Brasília, DF, v. 11 n.1, p. 21-34.

ONU. "Declaração Universal dos Direitos Humanos". Paris: Assembleia Geral da ONU, 1948.